

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 042/2017

**SUMULA:** Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

|                           |  |
|---------------------------|--|
| AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º | 027  |
| AG. POLÍTICO AUTORIZADO:  | CLAUDIO ALAIN DO CARMO   |
| CPF N.º                   | 955.480.419-91   |
| RG N.º / ORG. EXP. / UF   | 5.731.145-2 / SSP / PR   |
| DESTINO:                  | CURITIBA/ PR   |
| INICIO:                   | 05/07/2017   |
| FIM:                      | 07/07/2017   |
| TOTAL DE DIÁRIA:          | 2,5  |
| VALOR DA DIÁRIA R\$:      | 707,90   |
| TOTAL AUTORIZADO R\$:     | 1.769,75   |
| OBJETIVO:                 | CURSO JUNTO UNICURSOS – CONTROLE PARLAMENTAR / PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS E O EXERCÍCIO DA VEREAÇÃO. |

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 30 de junho de 2017.**

PUBLIQUE-SE:

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA

PRESIDENTE

Cod240111